



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.061

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003321/2014-87 e no parecer do relator desta matéria;

o afastamento do país desta professora, no período de 04 a 07 de novembro de 2014, para participar do evento "III Jornadas Científicas Internacionais de Turismo do ISCE 2014: Produtos, Mercados e Destinos Turísticos", em Ramada – Odiveelas, em Portugal;

o disposto na Resolução CEPE n.º 5.831, que resolveu sobre o afastamento dessa docente,

RESOLVE:

Suspender, temporariamente, de 04 a 11 de novembro deste ano, o afastamento da Prof.^a **Kerley dos Santos Alves**, lotada no Departamento de Turismo da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG).

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente